

Comunicados sua conta Procedimentos Relatórios Sanções Catálogo
Sair

 Número da OC 102133100582019OC00001 - Itens Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
negociados pelo valor unitário UC SECR. DESENV. ECONOMICO USP-INSTITUTO DE
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS CIENCIAS BIOMEDICAS
Fase Preparatória Edital e Anexos Pregão Gestão de Prazos Atos Decisórios

SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEI

[Voltar](#)

Pergunta

vistoria prévia 25/03/2019 14:06:54
SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
A Vistoria Prévia é de caráter facultativo ou obrigatorio?

Resposta

SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA 25/03/2019 15:24:38

Boa tarde,

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento informamos que, conforme o item 3.6 do edital:

"3.6. A visita técnica é facultativa. Recomenda-se que a Licitante visite o(s) local(is)/a(s) localidade(s) dos serviços, o que deverá ocorrer com anterioridade à sessão pública, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que a Licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços. Não poderá a Licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is)/a(s)localidade(s) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

3.6.1. As visitas poderão ser realizadas por qualquer responsável indicado pela Licitante, que poderá contatar as USP através dos dados constantes do ANEXO - TABELA PARA CONTATOS.

3.6.2. Para essa visita não será emitido Atestado de Vistoria pela Administração."

Att.